



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 72/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede ao Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, portador do RG nº 13.891.792-2 e inscrito no CPF/MF nº 100.116.888-74;

CONTRATADA – ANA LUCIA GONÇALVES CUNHA, inscrito no CNPJ sob nº 01021734861, com sede na Rua Paul Harris, 188, apt. 25, bloco b, Serra Negra – SP – CEP: 13930-000, representado pela Senhora ANA LUCIA GONÇALVES CUNHA, portadora do RG nº 9.314.048 e CPF nº 010.217.348-61.

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente o Contrato 72/2025, cujo objeto versa sobre a oficina de auxiliar de confeitiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos.

CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o município e a inexistência de prejuízo à contratada, a rescisão opera-se de forma amigável, sem nenhuma indenização as partes, ficando quitadas toda e qualquer parcela referente a presente oficina.

CLAUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Serra Negra, 16 de julho de 2025.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADO
ANA LUCIA GONÇALVES CUNHA

Testemunhas:

Nome: Ana Carolina S. Azevedo
RG nº.: Compras / Licitações
RG: 55.863.428-X

Nome: Giovanna Marchi Leonarde
RG nº.: Giovanna Marchi Leonarde
RG: 62.807.514-5



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(RESCISÃO CONTRATUAL)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: ANA LUCIA GONÇALVES CUNHA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 72/2025
OBJETO: OFICINA DE AUXILIAR DE CONFEITEIRO PARA ADOLESCENTES ACIMA DE 16 ANOS E ADULTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastrados no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 16 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: ANA LUCIA GONÇALVES CUNHA

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 010.217.348-61

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

